

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a custear despesas relativas à realização do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7, organizado pelo Esporte Clube Rui Barbosa, com apoio da Administração Municipal, nas modalidades masculino - sub-18 e força livre, limitado o valor do apoio financeiro em até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º As despesas de que trata o artigo primeiro desta Lei referem-se às taxas de arbitragem da competição.

Parágrafo Único. O pagamento dos valores autorizados será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda aos fornecedores, mediante apresentação de documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 3º Para a cobertura das despesas geradas pela presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional com a classificação e a indicação de recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de outubro de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 063, DE 07 DE OUTUBRO
DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa garantir o apoio financeiro necessário para a contratação dos serviços de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7. A prática esportiva é fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social, além de fortalecer os laços comunitários e valorizar as tradições locais.

O Campeonato Municipal de Futebol 7, organizado pelo Esporte Clube Rui Barbosa, com o apoio da Administração Municipal, ocorrerá entre os meses de outubro a dezembro, reunindo atletas de diversas comunidades locais e proporcionando um ambiente saudável de competição e integração social. Para assegurar a imparcialidade e a disciplina nas partidas, é imprescindível a presença de árbitros qualificados.

O investimento é estimado em até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a realização do campeonato com a qualidade técnica adequada.

Assim, considerando a relevância do evento para a comunidade arroio-meense e os benefícios decorrentes da prática esportiva, solicitamos o apoio Poder Legislativo e reiteramos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal